



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

INFORMAÇÃO Nº 4741 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/CAS/SEPLASA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA

SEI nº 0001404-33.2021.6.17.8000

Contrato de nº 34/2021 (1630259)

Objeto: Contratação dos serviços de Proteção Radiológica Pessoal monitoração individual externa de radiações gama e X a que estão submetidos os servidores do Serviço Odontológico da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) pelo período de doze (12) meses (01/11/2021 a 31/10/2022).

Contratada: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993)

A empresa é a única habilitada, de acordo com o rol nacional de laboratórios certificados (Anexo I- Laboratórios Certificados-IRD-CNEN-16-04-2021 (1488166)) para a prestação de serviços de monitoração individual externa, publicada e elaborada pelo Comitê de Avaliação de Serviços de Ensaio e Calibração a executar os serviços especializados **na região Norte - Nordeste**, em consulta ao sítio eletrônico do Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD), vinculado à Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Justificativa da Contratação (RC - Obras e Serviços Diversos - Res. 341/2019 1488077):

A contratação objetiva o monitoramento contínuo da exposição à radiação ionizante a que está sujeito o setor odontológico da Coordenadoria de Atenção à Saúde, nos termos da legislação específica. A contratação é indispensável à segurança dos servidores que compõem a equipe de saúde.

Pesquisa de contratações públicas similares:

Realizou-se a pesquisa de contratações públicas similares, abaixo colacionadas e instruída no Termo de Referência-Serviços Diversos-Res.341/2019 1537465:

Anexo	Número/Contrato	Valor unitário/ dosímetro	Nome do órgão/pessoa jurídica
Anexo I-TR-Contratações Públicas -IMIP,UPAE-AV, UP AE-C (1538147)	Contrato de Prestação de serviços sem número	R\$ 23,19	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira- IMIP- CNPJ:10.988.301/0001-29

Anexo I-TR-Contratações Públicas -IMIP,UPAE-AV,UPAE-C (1538147)	Contrato de Prestação de serviços sem número	R\$ 22,99	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-UPAE Arcoverde- CNPJ: 10.894.988/0002-14
Anexo I-TR-Contratações Públicas -IMIP,UPAE-AV,UPAE-C (1538147)	Contrato de Prestação de serviços sem número	R\$ 22,99	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer-UPAE - Caruaru: CNPJ: 10.894.988/0007-29

Pesquisa de mercado junto a potenciais fornecedores:

Em pesquisa subsidiária de mercado, convocaram-se duas empresas especializadas na certificação em serviços de monitoração com certificação de Dosimetria Luminescente Opticamente Estimulada, para as quais foi enviada a Solicitação de orçamento nº 02-2021.

Ressalta-se que a pesquisa concentrou-se na Dosimetria Luminescente Opticamente Estimulada, visto que é a técnica adotada pela única instituição habilitada no Norte- Nordeste, a FADE. A modalidade de leitura serviu de parâmetro para a pesquisa, visto que as demais entidades autorizadas localizam-se fora da região Nordeste, fato dificultador da viabilidade da execução da contratação, devido à distância do TRE-PE e a necessidade de envio, mês a mês, dos seis (06) dosímetros/medidores à instituição, para leitura e monitoramento da radiação.

Segue a tabela que compila as diligências e os resultados da pesquisa realizada:

Anexo	Empresa	Valor unitário do dosímetro
Anexo III-TR- Proposta Preço-FADE/UFPE (1538197)	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco- FADE/UFPE	R\$ 20,38
Anexo IV-TR-Proposta Preço-SAPRA LANDAUER (1538249)	SAPRA LANDAUER -Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda	R\$ 25,00

Análise das pesquisas realizadas

Assim, considerando as propostas apresentadas (Anexos III e IV), pela vantajosidade e pela viabilidade da contratação, contratou-se a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco- FADE/UFPE, pelo custo unitário do dosímetro de R\$ 20,38 para o período de 01/11/2021 a 31/10/2022, dentro do valor praticado no mercado.

Desta forma, celebrou-se o Contrato de nº 34/2021 (1630259), por dispensa de licitação (artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993), considerando o Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares (doc. SEI nº 1488077) e o Termo de Referência/Serviços Diversos (doc. SEI 1537465), ambos da Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP, bem como os Pareceres nº 579/2021 (doc. SEI nº 1557671) e nº 862/2021 (doc. SEI nº 1622905), e o Pronunciamento nº 709/2021, todos da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASSDG, com despesa autorizada pelo Diretor-geral no despacho DG nº 4789/2021 (doc SEI nº 1590662), em 10/08/2021, sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93 e à Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 31/08/2021 (doc. SEI nº 1611372).



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 18/03/2025, às 10:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2883112** e o código CRC **9AA12A84**.